



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

### RESOLUÇÃO N° 001, 17 DE MARÇO DE 2014.

Aprecia e Aprova o Cofinanciamento Federal para a Expansão Qualificada e Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Criança, Adolescente e Jovens.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 2.538, de 09 de Julho 2008, em reunião Extraordinária realizada no dia 17 de março de 2014.

#### **Resolve:**

**Art. 1° - APRECIAR e APROVAR** o Cofinanciamento Federal para a Expansão Qualificada e Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Criança, Adolescente e Jovens

*Paragrafo único:* Trata-se de cofinanciamento para o atendimento de 10 crianças e adolescente com o repasse no valor de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais) ao mês, devendo o Município apresentar o Plano de Acolhimento com a identificação de Ações, Metas e Objetivos.

**Art. 2°** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.



# **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS**

**NEIDE OLIVEIRA DE LARA**

**CONSELHEIRA PRESIDENTE**